

ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo nº 022/2026 e dá outras providências”.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor público municipal **PERCIVAL MAIA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 022/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS e a empresa **VISÃO GERAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.717.167/0001-03.

Parágrafo único. O contrato mencionado no caput tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da revitalização do prédio do Plenário Municipal “Vereador Orlando Mascarenhas Junior”, que entre si celebram a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, observando as cláusulas do contrato e as disposições legais aplicáveis, devendo registrar as ocorrências verificadas e adotar as providências pertinentes ao regular cumprimento da contratação.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE